



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 969/2016**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANALU APARECIDA LOURENÇO DA CUNHA RIBEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a contar de 29 de fevereiro de 2016, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANALU APARECIDA LOURENÇO DA CUNHA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.661.862-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 037.710.559-70, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1929/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de abril de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



Faint, illegible text centered at the top of the page.

Extremely faint and illegible text block in the middle of the page, possibly containing a title or introductory paragraph.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Abril 120 16  
DE Nº 10.642  
UMUARAMA, 12 / 04 / 120 16  
Demist  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS